


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 078/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

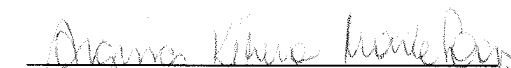
As 10:00 (dez horas), horário de Brasília, do dia 16 de janeiro de 2018 (dezesesseis de janeiro de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja seqüência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame a representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social a Sra. Argina Kelvia Monte Lopes, para análise da proposta de preço;
3. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 3.1. **PATRICIO PONTES BEZERRA-ME**, representada pela Sra. Iduina Karol Linhares Parente CPF: 838.635.083-00;
 - 3.2. **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, representada pelo Sr. Tiago Sousa de Oliveira CPF: 055.118.483-36;
 - 3.3. **M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME**, representada pelo Sr. Anderson Magalhães Lima CPF: 032.137.193-31;
4. Foi realizada pesquisa no site [www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas](http://www.portaldatransparência.gov.br/empresas_sancionadas) do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do certame;
5. As empresas declaram ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **LOTE ÚNICO**, a empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 22.436,00**. Não será aberta a habilitação, pois o pregoeiro solicitou uma diligência.
7. De acordo com o item 20.2. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação;
8. A sessão foi suspensa a empresa T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME terá que apresentar uma composição de custos referente ao processo licitado na data de 18/01/2018, onde o mesmo terá que ser protocolado dentro do horário de expediente;
9. Mapa comparativo em anexo;
10. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 16 de janeiro de 2018.


Rodolpho Araújo de Moraes
PREGOEIRO


Lisa Soares de Oliveira
Apoio


Argina Kelvia Monte Lopes
Rep. da Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Rep. da Sec. dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



Iduina Karol Linhares Parente

Iduina Karol Linhares Parente
PATRICIO PONTES BEZERRA-ME

Tiago Sousa de Oliveira

Tiago Sousa de Oliveira
T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME

Anderson Magalhães Lima

Anderson Magalhães Lima
M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME

Ata_PP_078_2018_SDHAS

[Handwritten signatures and initials]